

PREGÃO ELETRÔNICO BINACIONAL AF 1254-26
SUBASTA A LA BAJA ELECTRÓNICA BINACIONAL AF 1254-26

CONTRATAÇÃO DE SUBSCRIÇÕES, SUPORTE TÉCNICO, ASSESSMENT E CRÉDITOS DE TREINAMENTO PARA AS FERRAMENTAS SPLUNK ENTERPRISE E SPLUNK ENTERPRISE SECURITY

CONTRATACIÓN DE SUSCRIPCIONES, SOPORTE TÉCNICO, ASSESSMENT Y CRÉDITOS DE ENTRENAMIENTO PARA LAS HERRAMIENTAS SPLUNK ENTERPRISE Y SPLUNK ENTERPRISE SECURITY.

ADITIVO 3

ADITIVO 3

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Binacional AF 1254-26, a ITAIPU responde pergunta formulada por interessada nesta licitação, conforme segue:

II) De conformidad con lo dispuesto en el sub-ítem 2.6.1 del Pliego de Bases y Condiciones (PBC) de la Subasta a la Baja Electrónica Binacional AF 1254-26, la ITAIPU responde pregunta realizada por interesada en esta licitación, conforme sigue:

PERGUNTA 1

“Com relação ao Item 5 da Tabela 1 e ao subitem 2.9.1 do Anexo I (Especificações Técnicas), bem como à Planilha de Preços (Anexo III), o edital exige o fornecimento de 15 unidades do Serviço de Assessment Anual do Fabricante sob o SKU PS-DAY-ALP.

Em consulta oficial junto ao fabricante (Splunk/Cisco) identificamos que a comercialização atual de serviços profissionais sofreu atualização de portfólio. A modalidade atual recomendada pelo fabricante para atender a este mesmo escopo é comercializada através de pacotes de unidades de serviço, utilizando o SKU PS-SVC-UNIT-1 (Services Unit).

Considerando a constante evolução dos modelos comerciais do fabricante e com o objetivo de garantir a competitividade e a exequibilidade das propostas, perguntamos: A ITAIPU aceitará o fornecimento do escopo de Assessment exigido utilizando a métrica e o SKU atualizado do fabricante (PS-SVC-UNIT-1 em quantidade equivalente aos 15 dias previstos), considerando-o como equivalente ao SKU PS-DAY-ALP exigido inicialmente? Caso positivo, a Planilha de Preços poderá ser ajustada ou a ITAIPU emitirá um aditamento refletindo essa atualização tecnológica/comercial?”

PREGUNTA 1

Respecto al Ítem 5 de la Tabla 1 y al sub-ítem 2.9.1 del Anexo I (Especificaciones Técnicas), así como a la Planilla de Precios (Anexo III), el Pliego exige el suministro de 15 unidades del Servicio de Assessment Anual del Fabricante bajo el SKU PS-DAY-ALP.

En consulta oficial con el fabricante (Splunk/Cisco) identificamos que la comercialización actual de servicios profesionales ha sufrido actualización de su portafolio. La modalidad actual recomendada por el fabricante para cumplir con este mismo alcance se comercializa a través de paquetes de unidades de servicio, utilizando la SKU PS-SVC-UNIT-1 (Services Unit).

Considerando la constante evolución de los modelos comerciales del fabricante y con el objetivo de garantizar la competitividad y viabilidad de las ofertas, preguntamos: ¿Aceptará ITAIPU el suministro del alcance de Assessment exigido utilizando la métrica y el SKU actualizado del fabricante (PS-SVC-UNIT-1 en cantidad equivalente a los 15 días previstos), considerándolo como equivalente al SKU PS-DAY-ALP exigido inicialmente? Caso positivo, ¿la Planilla de Precios podrá ser ajustada o la ITAIPU emitirá un aditivo reflejando esta actualización tecnológica/comercial?

RESPOSTA

Pedido deferido. Após consulta oficial ao

RESPUESTA

Solicitud aceptada. Tras una consulta oficial con

FABRICANTE (Cisco/Splunk), a ITAIPU confirma que o SKU "PS-DAY-ALP" foi recentemente descontinuado e substituído pelo SKU "PS-SVC-UNIT-1", com novas métricas de comercialização. Para garantir a exequibilidade e a manutenção do exato escopo técnico (equivalente a 15 dias ou 3 semanas de Assessment presencial), a ITAIPU aceitará o fornecimento sob o novo modelo. Considerando que a alocação mínima para entrega presencial pelo fabricante é de 1 semana (equivalente a 105 unidades do novo SKU), o quantitativo total exigido passará a ser de 315 unidades do SKU PS-SVC-UNIT-1.

Gentileza atentar-se ao item II deste aditamento.

PERGUNTA 2

“O Aditivo 1 (Resposta à Pergunta 5) estabeleceu que os 4.000 Créditos de Treinamento (Item 4) serão consumidos sob demanda, sem garantia de faturamento mínimo, ao longo de 36 meses. Ocorre que as políticas globais do fabricante (Splunk) determinam que a rubrica de créditos educacionais (EDU-CREDIT-1) é comercializada apenas na modalidade pré-paga e possui validade estrita de 12 meses, expirando sem reembolso. Como a exigência de faturamento estritamente pós-consumo em 36 meses é incompatível com a aquisição integral exigida pelo fabricante, perguntamos: A ITAIPU autoriza o faturamento em ciclos anuais garantidos (ex: emissão de ordem de serviço para 1/3 do volume a cada 12 meses) para alinhar a contratação às regras de validade do fabricante? Caso negativo, a ITAIPU concorda em emitir as solicitações de treinamento com antecedência mínima que permita à Contratada realizar a aquisição pontual (sob demanda) dos créditos junto ao fabricante, mantendo o repasse financeiro atrelado apenas ao volume efetivamente utilizado em cada solicitação?”

RESPOSTA

Não se acolhe o pedido de faturamento em ciclos anuais garantidos. Reitera-se que a contratação não prevê volume mínimo garantido, e os Créditos de Treinamento (Item 4) configuram mera estimativa, sendo faturados estritamente mediante efetiva utilização (subitem 2.8.1 do Anexo I e Cláusula 6ª, inciso

el FABRICANTE (Cisco/Splunk), la ITAIPU confirma que el SKU "PS-DAY-ALP" fue recientemente descontinuado y reemplazado por el SKU "PS-SVC-UNIT-1", con nuevas métricas de comercialización. Para garantizar la viabilidad y el mantenimiento exacto del alcance del alcance técnico (equivalente a 15 días o 3 semanas de Assessment presencial), la ITAIPU aceptará el suministro bajo el nuevo modelo. Considerando que la asignación mínima para entrega presencial por el fabricante es de 1 semana (equivalente a 105 unidades del nuevo SKU), la cantidad total requerida será de 315 unidades del SKU PS-SVC-UNIT-1.

Favor remitirse al ítem II de este Aditivo.

PREGUNTA 2

El Aditivo 1 (Respuesta a la Pregunta 5) estableció que los 4.000 Créditos de Entrenamiento (Ítem 4) se consumirán bajo demanda, sin garantía de facturación mínima, durante 36 meses. Ocorre que las políticas globales del fabricante (Splunk) determinan que el concepto de crédito educativo (EDU-CREDIT-1) se comercializa solo en modalidad prepaga y tiene una validez estricta de 12 meses, expirando sin reembolso. Como el requisito de facturación es estrictamente post-consumo en 36 meses es incompatible con la adquisición integral requerida por el fabricante, preguntamos: ¿Autoriza ITAIPU la facturación en ciclos anuales garantizados (por ejemplo, emisión de una orden de servicio para 1/3 del volumen cada 12 meses) para alinear la contratación con las reglas de validez del fabricante? Caso negativo, ¿acepta ITAIPU emitir solicitudes de entrenamiento con antelación mínima que permita al contratista realizar la adquisición puntual (bajo demanda) de los créditos al fabricante, manteniendo la transferencia financiera vinculada solo al volumen efectivamente utilizado en cada solicitud?

RESPUESTA

No se acepta la solicitud de facturación en ciclos anuales garantizados. Se reitera que el contrato no prevé un volumen mínimo garantizado, y que los Créditos de Entrenamiento (Ítem 4) son meras estimaciones, siendo facturadas estrictamente al uso efectivo (sub-ítem 2.8.1 del Anexo I y Cláusula 6ª, incís

III, da Minuta de Contrato). Contudo, concorda-se com a segunda alternativa proposta: considerando a validade estrita de 12 meses imposta pela política global do FABRICANTE, a CONTRATADA não deve realizar a aquisição integral e antecipada do lote estimado. A ITAIPU emitirá as solicitações de treinamento sob demanda, com antecedência hábil para que a CONTRATADA realize a aquisição pontual dos créditos necessários junto ao FABRICANTE apenas no momento da demanda, mantendo o faturamento e o repasse financeiro atrelados exclusivamente ao volume efetivamente solicitado e executado.

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.2 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Binacional AF 1254-26, a ITAIPU:

a) altera o item 2.1 das Especificações Técnicas conforme segue:

DE:

[...]

5 Serviço de Assessment Anual do FABRICANTE - SKU PS-DAY-ALP 15 (unidades)

[...]

PARA:

[...]

5 Serviço de Assessment Anual do FABRICANTE - PS-SVC-UNIT-1 315 (unidades)

[...]

b) altera o item 2.4 das Especificações Técnicas conforme segue:

DE:

[...]

5 Assessment anual do FABRICANTE 5 5 5

[...]

PARA:

[...]

5 Assessment anual do FABRICANTE 105 105 105

[...]

c) altera o item 2.9.1 das Especificações Técnicas conforme segue:

III, del Anexo IV). Sin embargo, se concuerda con la segunda alternativa propuesta: considerando la estricta validez de los 12 meses impuestos por la política global del FABRICANTE, el CONTRATISTA no debe realizar la adquisición integral y anticipada del lote estimado. La ITAIPU emitirá las solicitudes de entrenamiento bajo demanda, con antecedencia hábil para que el CONTRATISTA realice la adquisición puntual de los créditos necesarios al FABRICANTE solo en el momento de la demanda, manteniendo la facturación y la transferencia financiero vinculados exclusivamente al volumen efectivamente solicitado y ejecutado.

III) De conformidad con lo dispuesto en el subítem 2.6.2 del Pliego de Bases y Condiciones (PBC) de la Subasta a la Baja Electrónica Binacional AF 1254-26, la ITAIPU:

a) altera el ítem 2.1 de las Especificaciones Técnicas conforme sigue:

DE:

[...]

5 Servicio Anual de Assessment del FABRICANTE - SKU PS-DAY-ALP 15 (unidades)

[...]

PARA:

[...]

5 Servicio Anual de Assessment del FABRICANTE - PS-SVC-UNIT-1 315 (unidades)

[...]

b) altera el ítem 2.4 de las Especificaciones Técnicas conforme sigue:

DE:

[...]

5 Assessment anual del FABRICANTE 5 5 5

[...]

PARA:

[...]

5 Assessment anual del FABRICANTE 105 105 105

[...]

c) altera el ítem 2.9.1 de las Especificaciones Técnicas conforme sigue:

DE:

[...]

2.9.12.9.1 O “Assessment Anual do Fabricante” descrito pelo SKU PS-DAY-ALP, será solicitado pela Itaipu em lotes anuais de 5 unidades cada (que tipicamente correspondem a 5 dias de atividades)

[...]

PARA:

[...]

2.9.12.9.1 O “Assessment Anual do Fabricante” descrito pelo SKU **PS-SVC-UNIT-1**, será solicitado pela Itaipu em lotes anuais de **105** unidades cada (que tipicamente correspondem a **1 semana** de atividades presenciais)

[...]

d) altera o item 5.2 das Especificações Técnicas conforme segue:

DE:

[...]

5.2 O serviço de “Assessment Anual do Fabricante” deve utilizar como referência o SKU PS-DAY-ALP do FABRICANTE, mas não deve se restringir a ele.

[...]

PARA:

[...]

5.2 O serviço de “Assessment Anual do Fabricante” deve utilizar como referência o SKU **PS-SVC-UNIT-1** do FABRICANTE, mas não deve se restringir a ele.

[...]

e) altera o item 5 do Orçamento Estimado conforme segue:

DE:

[...]

5	PS-DAY-ALP	Serviço de Assessment Anual do FABRICANTE	15	Unidade	\$2.830,00	\$42.450,00
Valor Total (US\$)						\$524.652,00

[...]

PARA:

[...]

DE:

[...]

2.9.1 El “Assessment Anual del Fabricante” descrito por el SKU PS-DAY-ALP será solicitado por Itaipu en lotes anuales de 5 unidades cada uno (que típicamente corresponden a 5 días de actividades)

[...]

PARA:

[...]

2.9.1 El “Assessment Anual del Fabricante” descrito por el SKU **PS-SVC-UNIT-1** será solicitado por Itaipu en lotes anuales de **105** unidades cada uno (que típicamente corresponden a **1 semana** de actividades presenciais)

[...]

d) altera el ítem 5.2 de las Especificaciones Técnicas conforme sigue:

DE:

[...]

5.2 El servicio de assessment debe utilizar como referencia el SKU PS-DAY-ALP del FABRICANTE, pero no debe limitarse a él.

[...]

PARA:

[...]

5.2 El servicio de assessment debe utilizar como referencia el SKU **PS-SVC-UNIT-1** del FABRICANTE, pero no debe limitarse a él.

[...]

e) altera el ítem 5 del Presupuesto Estimado conforme sigue:

DE:

[...]

5	PS-DAY-ALP	Servicio Anual de Assessment del FABRICANTE	15	Unidad	\$2.830,00	\$42.450,00
Valor Total (US\$)						\$524.652,00

[...]

PARA:

[...]

5	PS-SVC-UNIT-1	Serviço de Assessment Anual do FABRICANTE	315	Unidade	\$134,76	\$42.449,40
Valor Total (US\$)						\$524.651,40

[...]

5	PS-SVC-UNIT-1	Servicio Anual de Assessment del FABRICANTE	315	Unidad	\$134,76	\$42.449,40
Valor Total (US\$)						\$524.651,40

[...]

f) altera o item 5 da Planilha de Preços conforme segue:

DE:

[...]

5	PS-DAY-ALP	Serviço de Assessment Anual do FABRICANTE	15	Unidade
---	------------	---	----	---------

[...]

PARA:

[...]

5	PS-SVC-UNIT-1	Serviço de Assessment Anual do FABRICANTE	315	Unidade
---	---------------	---	-----	---------

[...]

f) altera el ítem 5 de la Planilla de Precios conforme sigue:

DE:

[...]

5	PS-DAY-ALP	Servicio Anual de Assessment del FABRICANTE	15	Unidad
---	------------	---	----	--------

[...]

PARA:

[...]

5	PS-SVC-UNIT-1	Servicio Anual de Assessment del FABRICANTE	315	Unidad
---	---------------	---	-----	--------

[...]

g) Face às alterações havidas, a ITAIPU disponibiliza em anexo a este aditamento o arquivo atualizado das Especificações Técnicas, Orçamento Estimado e Planilha de Preços, Anexos I, II e III do CBC, respectivamente, com as modificações em cor azul.

II) Permanecem inalteradas as demais condições contidas no Caderno de Bases e Condições do Pregão Eletrônico Binacional AF 1254-26.

Elaboração: Divisão de Suporte Técnico
Data de emissão: 14/10/26

g) En vista de los cambios realizados, ITAIPU pone a disposición como anexo a este aditivo el archivo actualizado de las Especificaciones Técnicas, Presupuesto Estimado y Planilla de Precios, Anexos I, II y III del PBC, respectivamente, con las modificaciones en color azul.

IV) Permanecen inalteradas las demás condiciones contenidas en el Pliego de Bases y Condiciones de la Subasta a la Baja Electrónica Binacional AF 1254-26.

Elaboración: División de Apoyo Técnico
Fecha de emisión: 14/10/26